



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de PEÇAS para realizar o reparo das máquinas pesadas das Secretarias de Obras e Agricultura.

2. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS LICITADOS

2.1. Os itens e quantitativos constam relacionados abaixo:

VEÍCULO: ROLO COMPACTADOR XCMG

ITEM	QUANT.	PEÇA	CÓDIGO
01	3	FILTRO	860114062
02	3	FILTRO DIESEL	860108829
03	3	FILTRO DIESEL	803164538
04	3	FILTRO	800101675
05	1	EIXO DIREITO	228302890
06	1	EIXO ESQUERDO	228302889
07	4	ROLAMENTO	800511290
08	12	CALÇO	J-211
09	12	CALÇO ROLO	801902820
10	1	CARCAÇA ROLAMENTO EXTERNO	2283302883
11	1	ASSENTO ROLAMENTO ESQUERDO	228700156
12	1	PLACA DE ACIONAR	228300476
13	2	MANGUEIRA	239900258
14	2	MANGUEIRA	239900277
15	2	MANGUEIRA	239900298
16	2	MANGUEIRA	239900339
17	2	MANGUEIRA	239900411
18	2	MANGUEIRA	239900335

VEÍCULO: ROLO COMPACTADOR LIUGONG

ITEM	QUANT.	PEÇA	CÓDIGO
19	12	CALÇO	J-211
20	12	CALÇO ROLO	801902820
21	3	FILTRO	FCD2093
22	3	FILTRO	W1374/2
23	3	FILTRO	P551019
24	3	FILTRO	FCD2277
25	3	FILTRO	2941
26	2	MANGUEIRA	239900258
27	2	MANGUEIRA	239900277
28	2	MANGUEIRA	239900298
29	2	MANGUEIRA	239900339
30	2	MANGUEIRA	239900411
31	2	MANGUEIRA	239900335

(Handwritten signatures)



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VEÍCULO: RETRO ESCAVADEIRA RANDON 406

ITEM	QUANT.	PEÇA	CÓDIGO
32	10	ANEL FREIO 406-A	219000500
33	10	ANEL FREIO 406-A	219000744
34	2	VIDRO ESQUERDO	219000802
35	2	PARABRISA	219000804
36	2	VIDRO LATERAL SUPERIOR DIR	219000803
37	36	DISCO FREIO	219000480
38	36	PLACA	219000479
39	36	PLACA	219000721
40	2	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	100000110139
41	2	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	219000073
42	2	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	219002316
43	6	FILTRO HIDRAULICO	218004409
44	6	CRUZETA	219000488
45	6	ROLAMENTO DIANTEIRO	219000677
46	6	RETENTOR DIANTEIRO	219001342
47	6	CARÇAÇA CILINDRO FREIO	219000743
48	6	CARÇAÇA CILINDRO FREIO	219000472
49	4	REPARO	219000080
50	4	REPARO	219000085
51	4	REPARO	219000082
52	4	REPARO	219000081
53	4	MANGUEIRA	219000202
54	4	MANGUEIRA	219000207
55	4	MANGUEIRA	219000298
56	4	MANGUEIRA	219001273
57	4	MANGUEIRA	219001520
58	4	MANGUEIRA	219001522
59	4	CILINDRO	370160029
60	4	MANGUEIRA	219001523
61	6	CILINDRO	219001515
62	20	DENTE CENTRAL	219000309
63	20	DENTE DIREITO	219000310
64	20	DENTE ESQUERDO	219000311
65	60	PORCA	219000075
66	60	PARAFUSO	219000337
67	12	TERMINAL DIRECAO	219000789
68	24	ENGRENAGEM SOLAR	219001024
69	18	AGULHA ROLETE	219001025
70	72	ROLAMENTO	219000797
71	2	HASTE CILINDRO	219000799
72	2	PISTAO FREIO	219000744
73	1	POLIA LISA CORREIA MOTOR	219001256
74	1	CORREIA MOTOR RD 406	219001747
75	4	RETENTOR	219000498
76	4	RETENTOR	219000495
77	4	RETENTOR	219000497
78	4	RETENTOR	219001342
79	4	FITRO	219001058
80	1	FITRO	219000397
81	8	FILTRO	219000751
82	8	FILTRO	219001068
83	8	FILTRO	218002539
84	8	FILTRO	218004409
85	8	FILTRO	370060009



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VEÍCULO: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR 312DL

ITEM	QUANT.	PEÇA	CÓDIGO
		DENTE CONCHA	119-3253
86	7		093-7521
87	3	FILTRO	206-5234
88	3	FILTRO	206-5239
89	3	FILTRO	7W-2326
90	3	FILTRO	5I-8670
91	3	REPARO	393-7949
92	3	REPARO	390-4227
93	2	REPARO	393-7887
94	2	REPARO	390-4233
95	3	MANGUEIRA	390-4232
96	2	MANGUEIRA	390-4248
97	5	MANGUEIRA	390-4249
98	1	MANGUEIRA	282-7374
99	2	MANGUEIRA	302-2872
100	2	MANGUEIRA	

VEÍCULO: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG170B

ITEM	QUANT.	PEÇA	CÓDIGO
		PINO BOLA	73125531
101	8		504315785
102	1	ESTICADOR CORREIA	R56474
103	84	PARAFUSO LAMINA	75311163
104	3	FILTRO LUBRIFICANTE NEW HOLLAND	79107317
105	3	FILTRO HIDRAULICO NEW HOLLAND	73162722
106	3	FILTRO HIDRAULICO NEW HOLLAND	73125853
107	3	FILTRO HIDRAULICO NEW HOLLAND	87519452
108	3	FILTRO HIDRAULICO NEW HOLLAND	71100722
109	3	FILTRO COMBUSTIVEL NEW HOLLAND	75248729
110	3	FILTRO AR INTERNO NEW HOLLAND	75248730
111	3	FILTRO AR EXTERNO NEW HOLLAND	03 414
112	8	ANEL	03 415
113	8	ANEL	11449
114	4	RETENTOR CUBO	03 419
115	4	ANEL	038 35
116	4	ROLAMENTO PONTA EIXO (320)	03 836
117	4	ROLAMENTO PONTA EIXO	75257333
118	2	MANGUEIRA DO SISTEMA DE OPERACAO	75322717
119	2	MANGUEIRA DO SISTEMA DE OPERACAO	
120		MANGUEIRA FLEXÍVEL DO SISTEMA HIDRAULICO	75251188
121	1	MANGUEIRA FLEXÍVEL DO SISTEMA HIDRAULICO	75251191
122	1	MANGUEIRA FLEXÍVEL DO SISTEMA HIDRAULICO	75252832
123	1	MANGUEIRA FLEXÍVEL DO SISTEMA HIDRAULICO	75251190
124	1	MANGUEIRA FLEXÍVEL DO SISTEMA HIDRAULICO	75251192
125	1	MANGUEIRA FLEXÍVEL DO SISTEMA HIDRAULICO	75251194
126	1	MANGUEIRA FLEXÍVEL DO SISTEMA HIDRAULICO	75252425
127	1	MANGUEIRA FLEXÍVEL DO SISTEMA HIDRAULICO	75320161
128	1	MANGUEIRA FLEXÍVEL DO SISTEMA HIDRAULICO	75251187

g r



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

129	1	MANGUEIRA FLEXÍVEL DO SISTEMA HIDRAULICO	75251186
130	1	REPARO PISTAO ARTICULACAO	84217287
131	1	REPARO	73064517
132	1	REPARO	75220700
133	1	REPARO	75288870
134	1	REPARO	2978906
135	6	DISCO FREIO	87625345
136	6	DISCO FREIO	87625346
137	4	AMORTECEDOR CAPO	CS-87559372
138	2	AMORTECEDOR CAPO	CS-398767A1
139	6	PLACA	75248811
140	63	CALCO AFINACAO	78248809
141	8	ESPAÇADOR	75248808
142	24	PLACA	75248810
143	12	GUIA	75243732
144	12	PARAFUSO	11398137
145	6	PLACA	75248807
146	8	SAPATA GIRA CIRCULO	87618963
147	40	CALCO AFINACAO	73125483
148	8	PLACA	73125482
149	2	PINO DIANTEIRO	75255727
150	4	BUCHA PINO DIANTEIRO	84167878
151	2	REPARO PISTAO ARTICULACAO	75209587
152	3	LAMINA 13 FUIROS 3/4	75266945
153	3	LAMINA 15 FUIROS	75239443
154	84	PORCA LAMINA	86015195
155	2	TERMINAL DE DIRECAO	84385730
156	2	TERMINAL PISTAO HIDRAULICO	1925104
157	4	TERMINAL BARRA DIRECAO	84385731
158	1	SENSOR MAP MOTOR	281002576

VEÍCULO: MOTONIVELADORA CASE 845B

ITEM	QUANT.	PEÇA	CÓDIGO
159	2	FILTRO TRANSMISSAO	71103163
160	2	FILTRO TRANSMISSAO	73161226
161	2	PALHETA LIMPADOR	84118932
162	3	FILTRO LUBRIFICANTE	2853780
163	3	FILTRO HIDRAULICO 845B	87519402
164	3	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR 845B	87435524
165	3	FILTRO COMBUSTIVEL 845B	2852436
166	3	FILTRO AR INTERNO CASE	2830592
167	3	FILTRO AR EXTERNO CASE	84187203
168	1	VALVULA COMANDO	75289557
169	1	VALVULA COMANDO	75289559
170	1	VALVULA COMANDO	75289556
171	1	VALVULA COMANDO	75289558
172	4	LAMINA LATERAL 6 FUIROS	75266783
173	4	BUCHA EIXO DIANTEIRO	84167878
174	3	PINO EIXO DIANTEIRO CASE	75255727
175	15	PINO BOLA CASE	73125531
176	2	PISTAO DIRECIONAL CASE	87672370
177	4	REPARO PISTAO ARTICULACAO CASE	75209587
178	1	HASTE PISTAO ARTICULACAO	75213768
179	1	VALVULA	75289586



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

180	1	VALVULA	78325021
181	6	PLACA	75248811
182	63	CALCO AFINACAO	78248809
183	8	ESPACADOR	75248808
184	24	PLACA	75248810
185	12	GUIA	75243732
186	12	PARAFUSO	11398137
187	6	PLACA	75248807
188	8	SAPATA GIRA CIRCULO 845B	87618963
189	40	CALCO AFINACAO	73125483
190	8	PLACA	73125482
191	2	RESERVATORIO DAGUA 845B	84227067
192	1	HASTE PISTAO DIRECIONAL	47507735
193	2	REPARO PISTAO DIRECIONAL	475077415
194	12	DISCO FREIO	87625345
195	12	DISCO FREIO	87625346
196	1	MANGUEIRA HIDRAULICA	75325498
197	1	MANGUEIRA HIDRAULICA	84269083
198	1	MANGUEIRA HIDRAULICA	87394149
199	1	MANGUEIRA HIDRAULICA	87744565
200	1	MANGUEIRA FLEXÍVEL DO SISTEMA HIDRAULICO	75252832
201	1	MANGUEIRA FLEXÍVEL DO SISTEMA HIDRAULICO	75251190
202	1	MANGUEIRA FLEXÍVEL DO SISTEMA HIDRAULICO	75251192
203	4	AMORTECEDOR CAPO	CS-87559372
204	2	AMORTECEDOR CAPO	CS-398767A1
205	78	PARAFUSO LAMINA	R56474
206	78	PORCA LAMINA	86015195
207	6	LAMINA 13 FUROS REFORCADA	75266945
208	2	TERMINAL DIRECAO CASE	84385730
209	2	TERMINAL PISTAO CASE	1925104
210	2	TERMINAL DIRECAO CASE	84385731

VEÍCULO: RETRO ESCAVADEIRA JCB

ITEM	QUANT.	PEÇA	CÓDIGO
211	20	DENTE LATERAL ESQUERDO	40/303376
212	20	DENTE LATERAL DIREITO	40/303377
213	80	PARAFUSO	1345/0716
214	80	PORCA	1345/0701
215	20	DENTE CENTRAL	40/303603
216	1	VIDRO	334/Y0831
217	1	VIDRO	334/Y0832
218	1	PARABRISA	332/F4944
219	2	REPARO	332/Y8994
220	1	REPARO	333/Y6023
221	1	REPARO	332/Y8994
222	12	SILENCIOSO	128/H2997
223	1	EXTENSAO SILENCIOSO	128/C1230
224	8	CRUZETA	914/56401
225	12	ATRITO PLACA	332/Y8133
226	2	JUNTA GIRATORIA	448/42602
227	4	FILTRO	320/07280
228	4	FILTRO	128/H8000



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

229	4	FILTRO HIDRAULICO	32/925346
230	4	FILTRO DIESEL	32/925694
231	4	FILTRO DIESEL	320/07394
232	4	FILTRO TRANSMISSAO	581/18063
233	4	FILTRO LUBRIFICANTE	320/04133
234	4	FILTRO	32/925683
235	4	FILTRO	32/925682
236	12	TERMINAL DIRECAO	-

VEÍCULO: PÁ CARREGADEIRA CASE 621E

ITEM	QUANT.	PEÇA	CÓDIGO
237	6	CRUZETA	L116943
238	1	DISCO FREIO ESTARCIONARIO	8603328
239	1	REPARO FREIO	47586995
240	12	DISCO FREIO	47950509
241	12	PLACA FREIO	14P963AI
242	1	COROA PINHAO	87457080
243	6	ENGRENAGEM SOLAR	148907AI
244	4	ENGRENAGEM	148908AI
245	4	KIT ARRUELA EIXO	148910AI
246	12	ALOJAMENTO	148898AI
247	4	ROLAMENTO	148897AI
248	4	ROLAMENTO	148928AI
249	4	ROLAMENTO	148936AI
250	1	COROA/PINHAO	87457091
251	1	CORREIA	87397416
252	2	FILTRO	87519452
253	2	FILTRO	84412164
254	2	FILTRO	500058316
255	2	FILTRO	4897898
256	2	FILTRO	84348882
257	2	FILTRO	500058311
258	2	FILTRO	330014AI
259	2	FILTRO	87308933
260	4	REPARO	1542879C1
261	1	MANGUEIRA	87571215
262	2	MANGUEIRA	87571216
263	1	MANGUEIRA	87571218
264	1	MANGUEIRA	389161AI
265	4	AMORTECEDOR CAPO	CS-87559372
266	2	AMORTECEDOR CAPO	CS-398767AI
267	1	DISCO FREIO	148963AI

VEÍCULO: PÁ CARREGADEIRA CASE W20E

ITEM	QUANT.	PEÇA	CÓDIGO
268	1	CORREIA	J911566
269	1	TENSOR	J918944
270	2	FILTRO	J908615
271	2	FILTRO	J925274
272	2	FILTRO	J932217
273	2	FILTRO	J903640
274	2	FILTRO	J931063
275	2	MANGUEIRA	147410AI
276	2	MANGUEIRA	148538AI



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

277	4	REPARO	E96002
278	2	REPARO	G109423
279	2	DISCO FREIO	148962AI
280	16	PLACA	148963AI
281	16	ROLAMENTO TRASEIRO	148897AI

3. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de aquisição das peças, visto que as mesmas serão utilizadas na manutenção e conservação das máquinas pesadas das Secretarias Municipais de Obras e Agricultura para que os mecânicos municipais tenham acesso com as mesmas e possam suprir as demandas de manutenções do maquinário, estes que são utilizados diariamente nos serviços prestados pela administração, como terraplanagens, abertura de valas, abertura e reabertura de estradas, limpeza de bueiros, canalizações de esgoto e água pluvial, entre outros, serviços estes que são de extrema importância e essencial.

DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO

- 4.1.** A entrega das peças deverá ser conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, no almoxarifado, localizado no Parque de Máquinas que fica na RS 150, km 2, Nº 5005, saída para Caiçara/RS, juntamente com a nota fiscal.
- 4.2.** O prazo para entrega das peças não poderá ser superior a 7 (sete) dias, contados após da data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.
- 4.3.** Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.
- 4.4.** Além da entrega no local designado pelo contratante, deverá a contratada, também, descarregar os materiais no local indicado, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
- 4.5.** A contratada ficará obrigada a substituir materiais recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.
- 4.6.** O recebimento do produto e fiscalização será efetuado pelo Sr. Alex Sandro Tur, mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, ou ainda por servidor devidamente designado para esta função.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1.** São responsabilidades da contratada:
- atender às determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos materiais.
 - manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos materiais.
 - comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o item.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- d) responsabilizar-se pela procedência e qualidade dos materiais.
- e) o fornecedor assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- f) responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.
- g) fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e anexos;
- h) entregar dos materiais no prazo fixado;
- i) comunicar o Município, por escrito, eventuais atrasos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final de entrega;
- j) substituir no prazo no prazo máximo de 10 (dez) dias os materiais recusados pelo Município.
- k) Responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre o objeto licitado;
- l) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- m) não transferir a terceiros as obrigações assumidas;
- n) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) assegurar a garantia do objeto licitado.

5. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. São responsabilidades do Município:

- a) exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- b) acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;
- c) fornecer as instruções necessárias à aquisição dos materiais e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- d) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
- e) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais.
- f) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- g) notificar a empresa em caso de irregularidades.
- h) A contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de materiais até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

6. DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1.** Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o Sr. Alex Sandro Tur, mecânico, ou servidor designado para a função, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 7.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

- 8.1.** O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos materiais e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.
- 8.2.** Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelo serviço ou implicará em sua aceitação.
- 8.3.** Deverá à contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.
- 8.4.** A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 8.5.** Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.
- 8.6.** Considerando o art. 349, I Do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o Município efetuará a retenção do Imposto sobre Serviços – ISS, quando da prestação de serviços.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 9.1.** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido serviços compatíveis como o objeto da licitação.


Gildo Roque Bussatto
Secretário da Agricultura
Prefeitura de Frederico Westphalen - RS


Paulo Tiggemann
Secretário de Obras
Pref. Westphalen-RS